

PROCESSO: 020674/2018

PROCESSO: 020674/2018

PROCESSO: 020674/2018

Requerente: PWB MANUTENCAO INDUSTRIAL**Assunto:** RECURSO ADMINISTRATIVO**Aberto em:** 22/11/2018 10.27.12**Local de criação:** SMAD - PROTOCOLO GERALPara maiores informações a respeito do andamento deste processo consulte o site: www.araucaria.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Araucária - PR
SMAD - PROTOCOLO GERAL

SMAD**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

O abaixo qualificado, requer a Vossa Excelência uma vez cumprida às formalidades legais, autorização para o atendimento do pedido RECURSO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**Requerente:** PWB MANUTENCAO INDUSTRIAL**CPF/CNPJ:** 19.052.023/0001-78**Telefone:** 4136721435

Endereço: RUA ARISTEU LUCIANO ADAMOSKI, 1374,
 - Araucária - PR -

DADOS DA SOLICITAÇÃO

PROCESSO:
020674/2018

RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 11/2018

Nestes Termos,
 Pede-se Deferimento,
 Araucária - PR, 2018-11-22 10:27:12.0

PWB MANUTENCAO INDUSTRIAL

Processo cadastrado por: Celia Regina Ruvinski Liz - SMAD - PROTOCOLO GERAL Em 2018-11-22 10:27:12.0

PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ: 19.052.023/0001-78

End: Aristeu Luciano Adamoski, 1374 – Jardim Menino Deus - CEP 8420-000
Quatro Barras- Paraná.

Telefone: (41) 3672-1435 - E-mail: patricia@pwbmanutencao.com.br

Responsável Legal: Patrícia Aparecida Rodrigues da Cruz



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SRº AIRTON MOREIRA PINTO

REF: TOMADA DE PREÇOS 11/2018

RECURSO ADMINISTRATIVO

PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ: 19.052.023/0001-78 com sede na Rua Aristeu Luciano Adamoski, 1374 – Jardim Menino Deus - CEP 8420-000 Quatro Barras- Paraná, neste ato representado pela Sra. Patrícia Aparecida Rodrigues da Cruz, CPF 050.095.4992-21, vem através desta, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

- 1) Por não atendimento aos subitem 8.2.3.1.2 combinado com o subitem 8.2.5.3. do edital (apresentação de Atestado de Capacitação Técnica em cópia simples, desacompanhada do original correspondente);
- 2) Por não atendimento aos subitem 8.2.3.2.1 combinado com o subitem 8.2.5.3. do edital (apresentação de Atestado de Capacitação Técnica em cópia simples, desacompanhada do original correspondente); e,
- 2) Por não atendimento ao subitem 8.2.3.1.4 do edital (apresentação da declaração de que trata referido item, assinada pelo representante legal da empresa e não pelo responsável técnico indicado).

19.052.023/0001-78

PWB

MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

R. ARISTEU LUCIANO ADAMOSKI, 1374

JD. MENINO DEUS - CEP. 83420 - 000

QUATRO BARRAS - PR

PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 19.052.023/0001-78

Arquiteta Mariana F. S. Gomes - CAU nº: A62754-2

marianafernandelli@hotmail.com / pwb.automacao@gmail.com

Rua Manoel Alves Cordeiro, 66 - Centro - Quatro Barras/PR - CEP 83420000 - Tel.: (41) 3672-1435 - Cel.: (41) 9206-0229 / 9661-7797

Porém, em atendimento aos subitens 8.2.3.1.2 e 8.2.3.2.1, a Empresa apresentou os atestados de capacidade técnica devidamente registrados no CAU, que emite via internet, contendo uma autenticação, sendo válida como original. (segue anexo Atestado para verificação)



Constatamos também que, na data de 26/03/2018 participamos da Tomada de Preços 03/2018, na qual fomos habilitados, apresentando os mesmos Atestados de Capacidade Técnica.

Outro ponto, em relação à declaração em atendimento ao subitem 8.2.3.1.4, ter sido assinada pelo Representante Legal e não pelo Responsável técnico, a Comissão Especial de Licitação se baseou no edital para inabilitar a empresa, mas declaramos importante a necessidade de não focar em formalismos do edital para inabilitação conforme defendido na própria lei:

"Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

- I. neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses; (...)

Assim, a Administração Pública não deve se pautar pela rigidez e rigorismos excessivos durante a fase de habilitação, sob pena de comprometimento de todo o processo licitatório, que tem como principal objetivo confrontar o maior número de propostas possíveis, escolhendo as mais vantajosas. Nesse sentido o magistério autorizado de ADILSON ABREU DALLARI:

"Portanto, existem claras manifestações doutrinárias e já existe jurisprudência no sentido de que, na fase de habilitação, não deve haver rigidez excessiva; deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. Se houver um defeito mínimo, irrelevante para essa comprovação, isto não pode ser colocado como excludente do licitante.

Deve haver uma certa elasticidade em função do objetivo, da razão de ser da fase de habilitação; interessa, consulta ao interesse público, que haja o maior número possível de participantes. É excessiva a exigência feita pela administração pública, e não constitui justo motivo para exclusão da empresa no certame licitatório.

19.052.023/0001-78

PWB

MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

R. ARISTEU LUCIANO ADAMOSKI, 1374

JD. MENINO DEUS - CEP. 83420 - 000
QUATRO BARRAS - PR

PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ:19.052.023/0001-78

Arquiteta Mariana F. S. Gomes - CAU nº: A62754-2

marianafernandelli@hotmail.com / pwb.automacao@gmail.com

Rua Manoel Alves Cordeiro, 66 - Centro - Quatro Barras/PR - CEP 83420000 - Tel.: (41) 3672-1435 - Cel.: (41) 9206 0229 / 9661-7797

Requer-se que seja dado provimento ao presente recurso a fim de que seja reformada a decisão recorrida para que a recorrente seja reinserida ao processo, uma vez



que a documentação solicitada encontra-se no envelope de Habilitação, para participar da data de abertura do envelope de propostas e dos demais atos do processo licitatório.

Quatro Barras, 22 de Novembro de 2018.

19.052.023/0001-78

PWB

MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

R. ARISTEU LUCIANO ADAMOSKI, 1374

JD MENINO DEUS - CEP. 83420 - 000

QUATRO BARRAS - PR

Patrícia Aparecida Rodrigues da Cruz
RG: 7.151030-1 CPF: 050.095.499-21
Representante Legal

PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ:19.052.023/0001-78

Arquiteta Mariana F. S. Gomes - CAU nº: A62754-2

marianafemandelli@hotmail.com / pwb.automacao@gmail.com

Rua Manoel Alves Cordeiro, 66 - Centro - Quatro Barras/PR - CEP 83420000 - Tel.: (41) 3672-1435 - Cel.: (41) 9206-0229 / 9661-7797



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.912/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
TIPO MENOR PREÇO

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e dezoito (26/03/2018), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 31.832/2018, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da tomada de preços em epigrafe tendo como objeto: **"Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola Municipal Irmã Elizabeth Werka, a fim de adaptar o espaço físico para ampliar o número de vagas para a Educação Infantil, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos"**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 7.749/2018 e da RMS 901/2018 da Secretaria Municipal de Educação, com o preço total máximo fixado em **R\$ 268.514,52 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes presentes, apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (subitem 8.2.5.3 do edital). Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

PROT.	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
1322	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI ME	ME	24.703.351/0001-27	Luiz Cesar Crescencio Luiz	453.937.299-87
1323	CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP	EPP	07.928.501/0001-81	SEM REPRESENTANTE	
1324	SOMMA ENGENHARIA LTDA ME	ME	11.234.963/0001-76	SEM REPRESENTANTE	
1325	SUL BRASIL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	EPP	19.778.798/0001-25	Jackson Luiz de Luna	491.595.699-72
1326	NSK EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA - EPP	EPP	14.543.806/0001-30	Mariana Thays Camenar	080.550.979-84
1327	TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	EPP	05.510.322/0001-02	SEM REPRESENTANTE	
1328	AMPARO CONSTRUÇÕES LTDA	EPP	11.800.162/0001-20	SEM REPRESENTANTE	
1329	RENATA DE FATIMA GONCALVES ME	ME	26.322.885/0001-39	Jessica Maria Monteiro	066.738.299-23
1330	ALS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	ME	28.082.902/0001-33	Andre Luis Schvan	945.144.450-53
1331	PWB MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	ME	19.052.023/0001-78	SEM REPRESENTANTE	
1332	RIZZATTO & RIZZATTO LTDA	---	05.465.872/0001-49	Raphael Cesar Rizzatto	033.655.399-48

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP, SOMMA ENGENHARIA LTDA ME, TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP e PWB MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA foram autenticados anteriormente à sessão



por servidor do DLC; os documentos de habilitação das demais empresas foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que assim se manifestaram:

EMPRESA	SOLICITAÇÃO	REFERENTE À EMPRESA	MOTIVO
SUL BRASIL ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI	INABILITAÇÃO / VERIFICAÇÃO	TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	Por constar na Certidão Simplificada determinação judicial para retirada de sócia. A comissão informa que esta questão é irrelevante para a participação da presente licitação.
SUL BRASIL ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI	INABILITAÇÃO / VERIFICAÇÃO	AMPARO CONSTRUÇÕES LTDA	Por apresentar Certidão de Falência e Concordata de local diferente da sede da empresa.
SUL BRASIL ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI	INABILITAÇÃO / VERIFICAÇÃO	SOMMA ENGENHARIA LTDA ME	Por apresentar atestado de acervo técnico de execução de obra nova. A comissão aceita como comprovante de execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação a execução de obra nova conforme apresentada pela referida empresa.
SUL BRASIL ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI	INABILITAÇÃO / VERIFICAÇÃO	RENATA DE FATIMA GONCALVES ME	Em razão de se tratar de empresa antes Ltda, agora, individual e ainda por nas certidões apresentadas ainda aparecer como sendo LTDA. A comissão informa que tal situação é irrelevante para fins de habilitação na presente licitação.
SUL BRASIL ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI	INABILITAÇÃO / VERIFICAÇÃO	RIZZATTO & RIZZATTO LTDA	Por apresentação de declaração de execução de obras e sem o carimbo do CREA. Após verificação, constatou-se que os atestados apresentados são "antigos", possuindo carimbo não digitalizado, porém, em perfeita consonância com o exigido no edital.
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI ME	VERIFICAÇÃO	CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP e SOMMA ENGENHARIA LTDA ME	Verificar autenticidade das CND'S federal, estadual e municipal
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI ME	VERIFICAÇÃO	ALS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, RIZZATTO & RIZZATTO LTDA, NSK EMPREENDE NTOS E SOLUÇÕES LTDA - EPP e RENATA DE FATIMA GONCALVES ME	Verificar autenticidade da CND federal.
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI ME	VERIFICAÇÃO	PWB MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	Verificar autenticidade da CND municipal. Em verificação, a comissão informou que por se tratar de documento físico, é impossível a verificação de sua autenticidade por via eletrônica.



Após análise e verificação e ainda, observados os apontamentos acima, a CPLOSE assim decide:

EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI ME	HABILITADA	*****
CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	HABILITADA	*****
SOMMA ENGENHARIA LTDA ME	HABILITADA	*****
SUI. BRASIL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	HABILITADA	*****
NSK EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA - EPP	HABILITADA	*****
TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	HABILITADA	*****
AMPARO CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 8.2.2.1. do Edital. (apresentação da Certidão de Falência expedida por cartório diferente da sede da empresa).
RENATA DE FATIMA GONCALVES ME	HABILITADA	*****
ALS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	HABILITADA	*****
PWB MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	HABILITADA	*****
RIZZATTO & RIZZATTO LTDA	HABILITADA	*****

O resultado da fase de habilitação é conhecido através desta ata, porém como não se faz presente à sessão a totalidade dos representantes, a Comissão o publicará no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também o veiculará no sítio eletrônico da PMA e encaminhará aos licitantes via correio eletrônico. Os envelopes de proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/editais – nos anexos da Tomada de Preços 003/2018), bem como cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Fernanda Pereira Regatieri	Membro da Comissão	



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração



Nome	Função	Assinatura
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Luiz Cesar Crescencio Luiz	Representante	
Jackson Luiz de Luna	Representante	Ausentou-se antes do término da sessão.
Mariana Thays Camenar	Representante	
Jessica Maria Monteiro	Representante	
Andre Luis Schvan	Representante	
Raphael Cesar Rizzatto	Representante	Ausentou-se antes do término da sessão.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000467732



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MARIANA FERNANDA SANTOS GOMES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/01/2010

Registro Nacional: 000A627542

Data de Registro: 03/03/2010

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7428705

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/09/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: REFERENTE A EXECUÇÃO DE PINTURA PREDIAL.

Empresa contratada: PWB - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI
 CNPJ: 19.052.023/0001-78

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
 CPF/CNPJ: 76105568000139

AVENIDA AVENIDA DOM PEDRO II

Nº 110

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: QUATRO BARRAS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 83420000

Contrato:

Celebrado em: 13/09/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 13/09/2018

Data de término da atividade: 20/09/2018

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra, 5624.22 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA SÃO SEBASTIÃO

Nº 95

Complemento: ESCOLA MUNICIPAL DEVANIRA FERREIRA CREPLIVE

Cidade: QUATRO BARRAS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 83420000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000467732



- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 467732/2018

Expedida em 01/11/2018 12:11:00, Quatro Barras/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 7BZ819123B925Y1D179A

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Cópia

RRT SIMPLES
Nº 0000007428705
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: MARIANA FERNANDA SANTOS GOMES

Registro Nacional: A62754-2

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: PWB - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI

CNPJ: 19.052.023/0001-78

Registro Nacional: PJ33518-5

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 76.105.568/0001-39

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 13/09/2018

Data de Início: 13/09/2018

Previsão de término: 20/09/2018

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA SÃO SEBASTIÃO

Nº 95

Complemento: ESCOLA MUNICIPAL DE VANIRA FERREIRA CREPLIVE

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 83420000

Cidade: QUATRO BARRAS

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 5.624,22

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

REFERENTE A EXECUÇÃO DE PINTURA PREDIAL

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 91,50

Pago em: 13/09/2018

Total Pago: R\$ 91,50

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima:

Quatro Barras, 24 de outubro de 2018

Local

Dia

Mês

Ano

Leila Busnardo Dolato
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CNPJ: 76.105.568/0001-39Mariana F. S. Gomes
MARIANA FERNANDA SANTOS GOMES
CPF: 053.591.539-03Leila Busnardo Dolato
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 5911/2018A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://silocau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 53bwb6. Impresso em: 24/09/2018 às 10:03:02 por: ip: 187.52.224.151



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 76.105.568/0001-39-Rua Nilo Favaro, Nº 100

Centro-Cep - 83.420-000-Quatro Barras - Paraná



ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, localizada na Av. Dom Pedro II, 110 - Centro, Quatro Barras - PR, 83420-000, cadastrado sob CNPJ: 76.105.568/0001-39, atesta para os devidos fins que a empresa PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - ME (CNPJ: 19.052.023/0001-78), que tem como responsável Técnica a Arquiteta MARIANA FERNANDA SANTOS GOMES, registrada no CAU/PR sob Nº: A62754-2, portador do RG: 8.113.792-7 e do CPF: 053.591.539-03, executou o Serviço de PINTURA PREDIAL.

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA

QUANTIDADE: 5.624,22 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICA: Mariana Fernanda Santos Gomes

EMPRESA CONTRATADA: PWB – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - ME

LOCALIZAÇÃO: Avenida São Sebastião, 95 Centro Quatro Barras (Escola Devanira Ferreira Creplive).

DATA DE INÍCIO DO SERVIÇO: 13/09/2018

DATA DE TÉRMINO DO SERVIÇO: 20/09/2018

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO: 5.624,22 M² de Pintura Predial.

Quatro Barras, 15 de outubro de 2018.


Leila Busnardo Dolato
Secretária de Educação
CPF 805.961.009-06



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 467732, emitida em 06/11/2018

Certidão nº 467732/2018 - 06/11/2018, 12:28 - Chave de Impressão: 7B2619123B925Y1D179A
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/11/2018, e contém 4 folhas



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração



FOLHA DE DESPACHO

Encaminhamento inicial
DO PROTOCOLO

PROCESSO Nº 20674/2018

PARA: SNAD/D2C

DATA: 22/11/2018

FUNÇÃOÁRIO

Na CPLOPE: A/C: SRA Secretária: -

(I) Expirado o prazo legal para interposição dos recursos, nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei nº 8666/93, comunico-se os demais licitantes para que, querendo, apresentem impugnação;

(II) Após reformem para decisão —
Em 23/11/18.

Presidente da Comissão Permanente
de Licitações de Obras e Serviços